

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 3º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210250 – Pregão Eletrônico Nº 061/2021 -PE.

PRAZO: Por Igual Período, sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Transporte Escolar Hidroviário, remanescente para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, Estadual e distribuição de Alimentação Escolar junto às Escolas Públicas Municipais.

CONTRATADO: ZENILDO KAMASSURI APIAKA.

JUSTIFICATIVA:

Sendo as escolas espaços favoráveis para o desenvolvimento das aprendizagens pedagógicas, bem como para a socialização, essas tornam-se importantes enquanto meios de acolhimentos favorecedores às convivências e suas diversidades. No entanto, nem todas as Escolas se encontram localizadas em áreas de fácies acessos, mas todas terão que ser acessíveis. Portanto, o transporte escolar é uma ferramenta de apoio que poderá influenciar no rendimento de uma educação significativa. Reconhecer a importância deste meio de condução é entender que o acesso dos alunos até as escolas é direito de todos, bem como responsabilidade dos órgãos públicos assegurarem os meios de acessos, por todo o período letivo, que de acordo com a Lei Nº 9.394/96 o mínimo é de 200 dias de aulas efetivas. E, para a garantia do direito público subjetivo do aluno em dias letivos, a Secretaria Municipal de Educação, na intenção de velar ao que lhe é atribuído pelas legislações superiores (Constituição Federativa do Brasil de 1988 e Lei Federal Nº 9394/96), justifica a extensão temporal ao contrato, em questão, para atendimento ao aluno, no decorrer de todo o ano letivo 2024. Diante do exposto, justifica-se junto à Diretoria de Compras da PMI, a precisão que requer o **OBJETO:** 3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20210250 -PE Nº 061/2021 - PE, POR IGUAL PERÍODO- SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Itaituba-PA, 15.07.2023


Moníca de Fatima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024

Itaituba-PA, 12.07.2024

Ofício N° 138/2024
Ao Sr.. ZENILDO KAMASSURI APIAKA
Contrato –C/N° 20210250 PE 061/2022

Assunto: 3º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20210250 – PE 061/2022.

Prazo: POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR HIDROVIÁRIO, REMANESCENTE PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”

Prezado Senhor,

Com as cordialidades de estilo, somado à precisa continuação do atendimento junto à Educação Pública Municipal, conforme elencam os termos do Contrato N° 20210250, a Secretaria Municipal de Educação manifesta junto ao Sr. ZENILDO KAMASSURI APIAKA, a indispensável importância da extensão de margem temporal ao citado Contrato. Que para tal, necessário se faz a emissão do **Termo de Aceite de 3º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato afim, por igual período, sem alteração do contrato original,**

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Monica de Fátima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. N° 0028/2024

Itaituba-PA, 12.07.2024

Ofício: 009/2024

À Ilma: Secretária Municipal de Educação **-Sra.** Mônica de Fátima Vieira Oliveira

Assunto: 3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Contrato: 20210250 **Pregão Eletrônico:** 061/2022

Prazo: Por igual período, sem alteração do contrato original

Em favor às boas conduções da educação pública municipal, manifesto CONCORDAR/ACEITAR com a proposta de manter a contratação por tempo igual ao que rege o Contrato de Nº 20210250, sem alteração do Contrato Original, destinado à serviço dos alunos, professores, assim como para entrega de merenda escolar junto às Escolas da Zona Rural, deste Município

Atenciosamente,


ZENILDO KAMASSURI APIAKA.